



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 081/15, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido **Licença Sem Remuneração por dois anos**, ao servidor **GILMAR RAMOS DA CRUZ**, OPERÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de **01/01/2014**, conforme despachos no processo nº 1971/2013 .

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal